

**Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara Cível
da Comarca de Caraguatatuba-SP.**

Antonio de Oliveira Santos, Oficial de Justiça, compromissado por V. Exa. nos autos de **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material, processo nº 000131833.2020**, mandado: **11805-**, no qual **Lion Locação de Serviço Ltda.** move ação contra **Lion Incorporações e Loteamentos Ltda.**, após as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V. Exa. seu trabalho consubstanciado no presente.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Preliminar.

Trata o presente de estabelecer o devido valor do imóvel indicado no mandado, o qual se encontra na **Rua Luiz Lyria Martinez, 800, Bloco 02, apto. 52, Martim de Sá**, nesta comarca de Caraguatatuba.

2. Descrição do imóvel

- **O Imóvel: Apartamento nº 52 do Bloco 2, localizado no 5º andar do Condomínio Residencial Lion, situado na Rua Luiz Lyria Martinez, nº 800, Sobaio, Martim de Sá, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa de 53,150 m2, comum de 37,266 m2, área total de 90,416 m2, fração ideal no terreno e coisas de uso comum de 1,37564 e quota parte de terreno de 27,513 m2.**

3. Avaliação por estimativa.

Após pesquisar em páginas de venda de imóveis na internet, para análise dos preços de imóveis à venda na região, estimo **o valor do imóvel indicado**, acima descrito em **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil de reais)**.

4. Encerramento.

Nada mais tendo para avaliar, o Oficial de Justiça-Avaliador elaborou o presente laudo que vai devidamente datado e assinado.

Caraguatatuba, 15 de julho de 2.024.


Antonio de Oliveira Santos
Oficial de Justiça